

MATRIX TRANSPORTES SERVIÇOS
PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA – ME
CNPJ:05.751.612/0001-30
END: AV. ANTÔNIO SALES, 2772, SALA 09
DIONISIO TORRES, FORTALEZA/CEARÁ
FONE/FAX 85 981876144 - 85 986396765

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CE
EDITAL DE LICITAÇÃO , PROCESSO Nº 0807.01/2019/PP— PREGÃO Nº 1207.01/2019LPP
CONTRA RAZÃO AO RECURSO APRESENTADO PELA IMPERIAL COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA

Ilustríssima Senhora, Maria Leoneiz Miranda Serpa PREGOEIRA DD.

1-OBJETO: O objeto de contratação do presente Edital é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SUÇÃO DE DEJETOS, DAS FOSSAS SÉPTICAS, BEM COMO DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO, INCLUINDO COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAITINGA E AOS SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS.

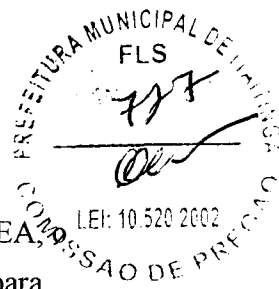
DOS FATOS:

- I) **Alegações da empresa IMPERIAL:** Conforme verificado nas vedações previstas no CREA/PJ da empresa, conforme exigência do edital no item 3.6.5.2 do edital, empresa não pode participar de licitação em que a empresa: SETERCOL — SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIO LTDA, participe como é 0 caso;

Ora Sra. Pregoeira a própria empresa apresentou o registro no CREA com a vedação, caracterizando assim sua impossibilidade de participação no processo licitatório em epígrafe estando inapta para participação no presente processo licitatório;

Alega também que apresentou o CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA, VEJAMOS O QUE DIZ A Lei:

A lei n º 6.839/80 estabelece a obrigatoriedade do cadastro das empresas prestadoras de serviços de engenharia junto ao CREA, conforme o seu art. 1, que diz "...1 º 0 registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros... "



Segundo a Lei Federal nº 5.194/66 e a Resolução nº 336/89 do CONFEA, o registro no Crea é obrigatório a toda "pessoa jurídica que se constitua para prestar ou executar serviços e/ou obras ou que exerça qualquer atividade ligada ao exercício profissional da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia Meteorologia e outras áreas tecnológicas fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREA, .Dessa forma, fica claramente demonstrado que os serviços a serem contratados são serviços de engenharia e a empresa responsável deve estar devidamente registrada no CREA-CE, com responsável técnico devidamente habilitado e quando da execução dos serviços com Anotação de Responsabilidade Técnica ART válida.

Legislação referente à Anotação de Responsabilidade Técnica — ART:

Lei Federal 6496/1977

Resolução 425/1998 do CONFEA

rt. 1º - "Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços referentes à Engenharia, Arquitetura e Agronomia fica sujeito a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), no Conselho Regional em cuja jurisdição for executada atividade".

A legislação determina, e os CREAs procuram fiscalizar o correto cumprimento desta, que somente os profissionais habilitados possam executar obras e serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, pois estão aptos a oferecer à sociedade um acompanhamento idôneo e tecnicamente eficaz.

O CONSELHO DE Química não se enquadra em nossas atividades.

ITEM 6.15. DILIGENCIA: Em qualquer fase do procedimento licitatório, o(a) Pregoeiro(a) ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, fixando o prazo para a resposta.

Quanto a apresentação dos atestados apresentados pela empresa IMPERIAL emitido pela empresa CONDOMINIO EDIFICIO SAN CARLO e FORTEKS ENGENHARIA seja submetido a uma diligência nos quais apresentem



CONTRATO, NOTAS FISCAIS e ART'S conforme Lei Federal 6496/1977 Resolução 425/1998 do CONFEA, Solicita também que a empresa apresente declaração da CAGECE que a destinação final dos efluentes coletados foram depositados em conformidade com a lei ambiental vigente.

Dada a meridiana clareza com que se apresenta a ilegalidade do item apontado, pelo mero cotejo com a letra fria da lei, despiciendo é arrostar cometimentos doutrinários ou o posicionamento de nossos Pretórios.

E arrazoado no bom senso na coerência e no princípio da legalidade, solicito a Douta comissão que se digne de DECLARAR INABILITADO A

EMPRESA IMPERIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**Se comprovada a irregularidade ou graciousidade nos atestados emitidos pela empresa imperial, que lhe seja imposta as leis vigentes e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).*

*N/TERMOS
P/DEFERIMENTO*

Fortaleza – CE 06 de agosto de 2019

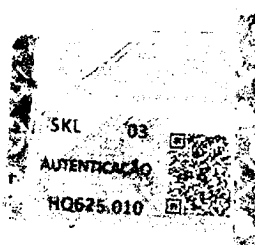
*Paulo Henrique Brito Teixeira
Titular*

REQUERIMENTO DE EMPREGÁRIO
INSTRUÇÃO DE PRECATORIO Nº 09/80



Form for registration and employment application. Fields include:
- NOME DO EMPREGADOR: SOUZA ANDRÉ
- NOME DO EMPREGADO: MARCO ANTONIO BRUNO TEIXEIRA
- RUA: ALVARO ALVES
- CIDADE: FORTALEZA
- VALOR: 12.000,00
- ENDEREÇO: TRANSPORTADORA BRUNO TEIXEIRA
- ENDEREÇO: RUA CARLOS DUARTE
- ENDEREÇO: RUA LUIZ VIANA
- ENDEREÇO: RUA SANTIAGO DE CARVALHO
- ENDEREÇO: RUA SANTIAGO DE CARVALHO
- ENDEREÇO: RUA SANTIAGO DE CARVALHO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL OFFERIDO PUBLICAQUE SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICADO REGISTRO EM 30/05/2005 SOB Nº 2025035297 Protocolo: 05/035297-7 Empreg: 23 1 0235323 8 HARCIO FERREINDES NEIRENA SECRETARIO GERAL



BOTELECO 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ESTADO DO CEARÁ
Claro e Helena Botelho Costa Silva - sócios
Av. Des. Moreira, 1001B - Aldeias - Itaipava - CE - CEP: 61.500-000 - Fone: (85) 3264.1113 - Fax: (85) 3264.1113
NUNCA SE DEVE ASSINAR EM LUGAR DE ASSINATURA E REPRODUÇÃO DE ASSINATURA
Poderes de Representação e Assinatura do Registrado
Poderes de Representação e Assinatura do Registrado
Poderes de Representação e Assinatura do Registrado



Sistema de Registro e Integração da Pessoa Jurídica
 Sistema de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPREGADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 FLS 734
 LEI: 10.520/2002
 COMISSÃO DE PREGÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE DO CNPJ) 2218235323-8		NIRE DA FILIAL (se houver) (NIRE do CNPJ) 	
NOME DO EMPREENDEDOR (sempre sem acentuação) PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		FILIAL DO EMPREGADO SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		ESTADO CIVIL (se casado) 	
FILIAÇÃO JARI GONÇALVES TEIXEIRA		MULHER (se casado) MARIA LAURIZA BRITOTEIXEIRA	
DATA DE NASCIMENTO 09/01/1965	NÚMERO DO RG (padrão) 20361906850	TIPO DE EMPRESA SRP	CF (se aplicável) CF 357.127.323-00
PLANO DE SAÚDE (se houver) (se emergência, preencher o nome do plano) 			
NOME DO ADOTANTE (se aplicável) FUA MAXIMO LINHARES		NÚMERO 117	
CÓDIGO DE ENDERECO AV 184 TORRE VIVACH		CIDADE, DISTRITO CIDADE DOS FUNCIONARIOS	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
TIPO DE SOLICITAÇÃO 002 ALTERAÇÃO	EVENTO 021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOVA EMPRESARIAL)		DESCRIÇÃO DO EVENTO
DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO 	EVENTO 		DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME E ENDEREÇO PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA - ME			
CÓDIGO DE ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO SALES		MUNICÍPIO 2772	
COMPLEMENTO SALA 9		BARRIO DO ENDEREÇO DIONÍSIO TORRES	
CÓDIGO DE ENDEREÇO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL (R\$) 120.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) CENTO E VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) 4830202		DESCRIÇÃO DO CNAE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD. FRIGÍFICOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.	
4130204		TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS	
8129000		ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.	
3702500		ATIVIDADES RELACIONADAS A ESCOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.	
3901906		ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.	
9529105		REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.	
4321400		INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.	
3314407		MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.	
8130310		ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.	
DATA DE INSCRIÇÃO ANTIGA (R\$) 12000000	NÚMERO DE INSCRIÇÃO COM CFEI 05.751.812R/001-30	TRANSF. DE ENDEREÇO (se o CNPJ for do exterior) NRF anterior 	QUANTIDADE DE ESTAB. COMERCIAIS (se aplicável)
ASSINATURA DO EMPREENDEDOR (se aplicável) (se não possuir, preencher o campo em branco) 			
DATA DE RECEBIMENTO DO REQUERIMENTO 23/05/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE.		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SPDE CNPJ Nº 08.460518/0001-17 - 2014/05/20/14 CNPJ Nº 20140097144 Protocolo: 14.050714-4 DE 27/05/2014 Empresário: 2218235323-8 PAULO TO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	

BOTELHO

5º REGIMENTO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS • ESTADO DO CEARÁ

Clube e Zolena Botelho Costa Silva • Oficial

At. Des. Moreira, 10-008 • Aldeob • Fortaleza - CE • CEP: 60110-001 • Tel.: 3264.1150 • e-mail: gregorio@jucelja.ce.gov.br

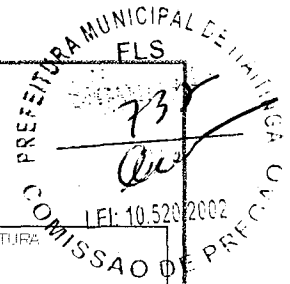
At. Des. Moreira, 10-008 • Aldeob • Fortaleza - CE • CEP: 60110-001 • Tel.: 3264.1150 • e-mail: gregorio@jucelja.ce.gov.br

At. Des. Moreira, 10-008 • Aldeob • Fortaleza - CE • CEP: 60110-001 • Tel.: 3264.1150 • e-mail: gregorio@jucelja.ce.gov.br

AYT 03
 AUTENTICAÇÃO
 HQ625.019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.751.612/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATRIX TRANSPORTES E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV ANTONIO SALES	NUMERO 2772	COMPLEMENTO SALA 9
--------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 60.135-102	BAIRRO/DISTRITO DIONISIO TORRES	MUNICIPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO matrixtransportes@yahoo.com.br	TELEFONE (85) 8760-6276
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/08/2019 às 15:50:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1